



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO Nº 13.067 /2020

**CRIA NATUREZA DA DESPESA  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 4086/2019, de 29 de outubro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º: Fica criada a natureza da despesa na atividade consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 01 de julho de 2020

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 13.067/20

Soledade, 01 / 07 /2020

CRS

ANEXO  
 QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE NATUREZA DA DESPESA  
 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto / Atividade/Operação Especial:	10.03.08.244.0030.2.167-Atendimento FNAS Ações COVID19- Acolhimento	Nova Natureza	Crédito Suplementar Redução	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte de recurso
Natureza da Despesa					
33.90.32.00.00- MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	1049 -FNAS Ações COVID19
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	1049 -FNAS Ações COVID19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPALIDADE DE SOLEDADE**